Fls: Nº 10
Proc: Nº 69 / 2022

PL 03

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DE BARUERI CIDADE INTELIGENTE

LEI Nº 2.902, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

"DÁ DENOMIÇÃO OFICIAL AO ESTABELECIMENTO DE ENSINO QUE ESPECIFICA."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a Escola Municipal Maternal e de Educação Infantil, do Jardim Califórnia, situada na Rua Doutor Parize, n.º 120, a denominar-se oficialmente:

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUCINÉIA DE OLIVEIRA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Fica revogada a Lei n.º 2.698, de 20 de agosto de 2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 17 de fevereiro de 2022.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
23 / 2 / 2022